



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 50582/2021

CONVÊNIO Nº 921289/2021

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.179347/2021-48

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PAGAMENTO (Última Parcela)

OB nº 2024OB006539, de 26/03/2024

MOTIVO:

Aquisição de equipamentos que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem (PI 424/2016, art. 27, §3º, inciso III, alínea "a")

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 26/05/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 26/05/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 11 de Abril de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 14/04/2025 18:49:24, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1355035&crc=6a8a1605>